
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.333, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Homologa a Resolução nº 15/98, através da qual a Comissão de Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão do benefício fiscal à ATLAS FRIGORÍFICO S/A - FRIGO A, conforme Processo nº 111.845/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996,

Considerando, ainda, o disposto no art. 17, inciso IV do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 15, de 29 de dezembro de 1998, através da qual a Comissão de Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado aprova a concessão do benefício fiscal à ATLAS FRIGORÍFICO S/A - FRIGO A, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEPLAN nº 111.845/98.

Art. 2º - O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição deste benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS NO
ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

**Esta Resolução foi HOMOLOGADA pelo Decreto nº 3.333, de 11 de fevereiro de 1999, publicado no DOE nº 28.916, de 05 de março de 1999.*

Aprova a concessão do benefício fiscal à ATLAS FRIGORÍFICO S/A - FRIGO A, conforme Processo SEPLAN nº 111.845/98.

A Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 14, do Decreto nº 1.318 de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 18, do Decreto nº 1.318 de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no art. 17, incisos III e IV do Decreto nº 1.318 de 17 de maio de 1996;

Considerando o PARECER da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEPLAN nº 111.845/98, conforme disposto no art. 19, do Decreto nº 1.318 de 17 de maio de 1996;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEPLAN Nº 111.845/98, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do benefício fiscal à ATLAS FRIGORÍFICO S/A - FRIGO A, nos termos constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, em 29 de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Coordenador Adjunto da Comissão da Política de
Incentivos às Atividades Produtivas no Estado

DOE Nº 28.916, DE 05/03/1999

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ